

Ata da sessão ordinária

Aos vinte e oito dias do mês de março de um mil novecentos e sessenta e três, às dezesseis horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Mello Júnior, presentes os Exmos. Srs. Des. Furtado de Mendonça e Ferreira de Oliveira, Drs. Carneira de Almeida, César Silveira, Samuel Verneck, Galile Ferreira e José Pinto Benno, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. - JULGA -

MENTOS. Feito adiado: Recurso nº
 981/62, de Senador Firmino. Requen-
 te: Delegado do P. S. D. Recorrido:
 Ill. Juiz Eleitoral. Relator: Des.
 Ferreira de Oliveira. Decisão:
 negaram provimento, contra o
 voto do juiz revisor, Dr. Correia
 de Almeida. Feitos com dia:
 Recurso nº 21/63, de Itajubá. Re-
 corrente: Silvio Mohallen. Recor-
 rido: Ill. Juiz Eleitoral. Relator:
 Dr. César Silveira. Decisão:
 não tomaram conhecimento.
 Mandado de segurança nº 6/
 63, de Governador Valadares.
 Requerente: Partido Social Tra-
 balhista. Relator: Dr. Correia
 de Almeida. Decisão: não to-
 maram conhecimento. Represen-
 tação nº 27/62, de Belo Hori-
 zonte; Representante: Chefe do Estado-
 Maior da Polícia Militar de Mi-
 nas Gerais. Representado: candi-
 dato a vereador registrado sob o
 pseudônimo de "Grilo". Relator:
 Des. Furtado de Mendonça. De-
 cisão: encaminharam a Represen-
 tação ao Exmo. Sr. Secretário de
 Segurança, nomeados os juizes Ce-
 sar Silveira e Valle Ferreira,
 que se pronunciaram pelo arqui-
 vamento. Feitos diversos nº
 35/63, de Cataguases. Assunto:

Escritania Eleitoral. Relator: Dr.
Valle Ferreira. Decisão: aprova-
ram a indicação do juiz -
EXPEDIENTE - No expediente, o
E. Tribunal aprovou, até o dia
31 de dezembro do corrente ano,
a requisição de Maria Alcânta-
ra Nascimento, para auxiliar
do cartório eleitoral da zona de
São João del-Rei, nos termos do
parecer da Diretoria de Divisão
Administrativa. (Protocolo nº 4536/62).
Nada mais havendo a tratar,
a sessão foi encerrada. Para
constar, Eu, Afonso Duarte, Subse-
cretário substituto, lavrei esta. -
por [assinatura] a [assinatura]